



PORTARIA Nº 349, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando denúncia processo nº:10215/2022 na data de 04/08/2022, contra servidor público efetivo.

Considerando a importancia de verificação dos atos e dos seus responsáveis.

Art.1º INSTAURAR uma comissão Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), composta pelos seguintes membros: ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA (presidente), KELLEM PATRICIA DA CRUZ FANTI MORAES, WAGNER DAMAZIO DA COSTA OLIVEIRA.

Art.2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art.3º Fica autorizado, conforme previsto no artigo § 1º, do artigo 3º, da Lei complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência -UR do Município para o presidente , e 3 (três) unidades de referência -UR do Município para os demais membros.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de junho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000

RECIBO
EM 23/06/2026
ELI VERÍSSIMO DE ALCANTARA